# IARIO OFICIA DATA: 11/07/2023



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **Portarias**

Port.nº1281/2023 - Exonera, a pedido, ALEX LORENZO DA SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port.nº 1282/2023 - Nomeia BRUNO VIEIRA SANTOS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal do Idoso, em vaga decorrente da exoneração de Alex Lorenzo da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port.nº 1283/2023 - Exonera, a pedido, ISABELA DE JESUS DA SILVA do cargo de Assessor Especial 1, AE1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão.

Port.nº 1284/2023 - Torna insubsistente a Portaria nº 1217/2022, publicada em 01 de julho de 2023.

Port.nº 1285/2023 - Exonera, a pedido, MARCIO ROMARIZ ACCACIO do cargo de Coordenador, da Secretaria Municipal de Ordem Pública,

Port.nº 1286/2023 - Nomeia MARCIO ROMARIZ ACCACIO para exercer o cargo de Subinspetor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em vaga criada pela Lei nº 3077/2014, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port.nº 1287/2023 - Exonera, a pedido, SANDRA REGINA TAVARES CHAGAS DE JESUS do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port.nº 1288/2023 - Nomeia MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina Tavares Chagas de Jesus, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port.nº 1289/2023 - Exonera, a pedido, RAPHAEL DE LIMA PONTE do cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Região

Port.nº 1290/2023 - Nomeia SÉRGIO ARTHUR BONELLI CALDIERI para exercer o cargo de Chefe de Divisão, CC-2, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração de Raphael de Lima Ponte, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº1367/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) días, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/6354/2021, instaurado pela Portaria nº 1856/2021, a contar de 10/07/2023.

PORTARIA Nº 1324/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1938/2022 - Processo nº 020/002789/2022.

PORTARIA Nº 1325/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1938/2022 - Processo nº 020/002789/2022.

PORTARIA Nº 1326/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1869/2021 - Processo nº 020/006376/2021.

PORTARIA Nº 1327/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1870/2021 - Processo nº 020/006377/2021.

PORTARIA Nº 1328/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1872/2021 - Processo nº 020/006379/2021.

PORTARIA Nº 1329/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1961/2021 - Processo nº 020/006446/2021.

PORTARIA Nº 1330/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1963/2021 - Processo nº 020/006448/2021.

PORTARIA Nº 1331/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1964/2021 - Processo nº 020/006449/2021.

PORTARIA Nº 1332/2023- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 1966/2021 - Processo nº 020/006452/2021.

Despachos do Secretário Licença Especial – Deferido – 03(três) meses, de 16/06 a 13/09/2023 – 20/4308/2022 Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD – 20/5442/2020

Reconsideração de Despacho - Indeferido - 20/227/2023

Alteração de Nome- Deferido- 990/21617/2023

## EXTRATO Nº 61/2023-SMA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2023. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI, representada neste ato por MAXUEL DE SOUZA SILVA. OBJETO: O presente TERMO tem por objetivo o reconhecimento, a liquidação e o pagamento a empresa BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI, da dívida líquida no valor total de R\$ 290.144,20 (duzentos e noventa mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), referente ao pagamento do dia 25/01/2023 à 09/02/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, dos imóveis com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na forma do Termo de Referência. VALOR: Reconhece a SECRETARIA como devido à empresa BRASERVICE SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS EIRELI, a título de valor indenizatório pela efetiva prestação do serviço, a importância no total de R\$ 290.144,20 (duzentos e noventa mil cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos), a ser paga, em uma única parcela, em até 14 (quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VERBA**: P.T. nº 17.01.04.122.0145.6272; C.D. nº 3339039; FONTE 1.501.48 e 1.704.00; Nota de Empenho nº 001750 e 001751, datadas de 30/06/2023. **FUNDAMENTO**: Leis nº 8.666/93 e 4.320/64, pelas demais normas aplicáveis, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 990/13745/2023. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de julho de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

CHAMAMENTO

A Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – SMDCG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a rescisão do contrato, por solicitação, do candidato Paulo Cezar Ferreira Nassar Junior, publicado no Diário Oficial de 21/06/2023, e o não comparecimento do 6º colocado Marcos Paulo Cordeiro Mattos, publicado no Diário Oficial de 06/07/2023, convoca a 7º colocada Marcia Lopes Lamas para contratação. A candidata deverá se apresentar à sede da SMDCG, localizada na Rua Coronel Gomes Machado, nº 258 no prazo de 2 dias, em horário comercial.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

## PORTARIA Nº 018/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear as entidades representantes e suplentes do Conselho Municipal e Política Urbana de Niterói eleito na última Conferência das Cidades, conforme lista abaixo:

1- Segmento do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

José Renato da G. Barandier Jr. - Titular Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

Fabricio Arriaga Tavares - Suplente Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

Rafael Robertson - Titular

Mariana Vieira - Suplente

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária José Carlos Freire – Titular

Emmanuel Sader - Suplente

# RIO OFICIAL

#### Secretaria de Participação Social

Octávio dos Santos - Titular

Breno Freitas – Suplente Secretaria Municipal de Administração

Luiz Vieira - Titular Rafael Saramago – Suplente Secretaria Executiva

Fabrício Fernandes – Titular Secretaria Municipal de Governo José Guilherme Azevedo – Suplente

2- Segmento do Poder Legislativo:

Secretaria da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes Roberto Jales – Titular

Leandro Portugal - Suplente

Anderson Rodrigues – Titular Renato Cariello – Suplente

3- Segmento dos Movimentos Populares e Sociais: FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói Adriano Felício da Silva – Titular

Marcelle Andrea Pereira de Freitas - Suplente
FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói

Thiago da Silva Brum – Titular

Monique Jensen Melo Silva Marques - Suplente FAMNIT - Federação das Associações de Moradores de Niterói Manuel Amâncio – Titular

Joaquim Moura - Suplente
4- Segmento Empresarial:

ADEMI - Associação dos Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário

Paulo Cheade - Titular Jean Pierre Biot - Suplente Vinicius Maciel – Titular

Aluízio Elvas – Suplente 5- Segmento dos Trabalhadores:

José Carlos Gomes – Titular Jorge Luiz da Silva – Suplente Sindicato dos Trabalhadores em Rádio e TV

Marcelo Pereira – Titular Carlos Alberto Serafini - Suplente

6- Segmento das Entidades Profissionais e Acadêmicas:

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

Luciano Santana - Titular

Rebeca de Almeida - Suplente

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Cynthia Gorham – Titular
Daniel Mendes – Suplente
UFF – Universidade Federal Fluminense

Regina Bienenstein - Titular

Cora Hisae Higino - Suplente

Secretário Executivo Fernanda Mezzavilla

Republicada por haver saído com incorreção

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO - OLGA GIBERT HUCH - Estrada Leopoldo Froes, 166B - São Francisco - 04506; ESPOLIO DE HERBERT F. M. HASSELMANN – Estrada Leopoldo Froes, 170ª - São Francisco,04507; DAVÍ GASPAR DE O. R. DA SILVA E OUTRO - Estrada Leopoldo Froes, 174,São Francisco – 04508.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM RESIDÊNCIA № 32, DE 07 DE JULHO DE2023.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesseato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção

para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME

73° 0000205 FERNANDA FERREIRA HENRIQUES

1.1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pqm.niteroi.rj.gov.br., em PDF, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia 12 DEJULHO:

a) carteira de identidade; b)CPF;

c) currículo:

d) número da conta bancária (xerox do cartão do banco ou extrato obtido junto ao banco)CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;

e) comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;

g) documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;

h) título de eleitor com comprovante da última votação;

i) em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudomédico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

1.2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexo ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br., com o assunto: DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURÍDICA

1.3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br. com o assunto: FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURÍDICA.

1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41/2003, EMÍLIA ACCETTA, Médica Pediatra, Matrícula n.º 434.330-7, referência A-17, Nível Superior, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200005299/2022, de 28/03/2022

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

PORTARIA 124/2023- O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve exonerar Adriano José da Silva do cargo de Gerente N I, a contar de 03 de julho de 2023.

PORTARIA 123/2023 - O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuiçõesconferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 191/2023, resolve designar Marlene Vitorino Florêncio para a função de Supervisor de Enfermagem, a contar de 05 de julho de 2023.

PORTARIA DAF № 028/2023 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE № 018/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve.

Art. 1º. Designar os empregados públicos para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 018/2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 9900011606/2023, que tem por objeto a prestação de serviços relacionados a soluções de tecnologia da informação para disponibilização, instalação, consultoria e equipe especializada de implantação, parametrização, customização, treinamento, suporte técnico assistido, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva e hospedagem em nuvem de sistema de gestão para monitoramento de indicadores. Assim, a Comissão de Fiscalização será composta da seguinte forma:

#### Fiscais do Contrato:

Ana Luísa Pinho Pinto Ferreira| Gerente| Matrícula: 1025-1 Carla Vieira da Costa| Assessora | Matrícula: 2016-8

Erika Monteiro da Silva| Assessora | Matrícula: 1079-0 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAF Nº. 027/2023 - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO FESAÚDE Nº 006/2023

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 3.133/2015 e pelo Decreto n.º 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a

função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar os empregados públicos que compõem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 006/2023, celebrado no bojo processo administrativo nº 720000336/2022, que tem por objeto a prestação de serviço de gerenciamento e fornecimento de cartão magnético e/ou cartão eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, em quantidade e frequência fixa, que permitam a aquisição de alimentos destinados ao abastecimento do Serviço de Residência Terapêutica – SRT geridas pela FeSaúde. Assim, a Comissão de Fiscalização passa a ser composta da seguinte forma:

#### Fiscais do Contrato:

Eduardo Gomes de Oliveira - Gerente de Atenção Psicossocial - Matrícula: 2306-0

Tatiana do Rego D Bonis A. Simões -Coordenadora Regional - Matrícula: 1059-6

#### Suplentes:

Alex Yan da Costa Mendes - Supervisor de SRT-Caps - Matrícula: 1968-2 Ana Paula dos Santos Rodrigues - Supervisor de SRT-Caps - Matrícula: 2120-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 21/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 21/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento de menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 24 de julho de 2023, através do site <a href="www.qov.br/compras">www.qov.br/compras</a>, objetivando o registro de preços para a aquisição de material médico-hospitalar e coberturas especiais/curativos, com o fito de higienização e curativos para atender as demandas das unidades da rede de Atenção à Saúde geridas pela FeSaúde, pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 990.12420/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">www.niteroi.rj.gov.br</a> e https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br</a>. Licitações FeSaúde.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

#### CORRIGENDAS

Naq Portaria nº 089/2023, publicado em 07 de julho de 2023, do DOM, onde se lê: "João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural – matrícula funcional nº 171095", leia-se "João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural – símbolo DG - matrícula funcional nº 171092".

Na Portaria nº 090/2023, publicado em 07 de julho de 2023, do DOM, onde se lê: "João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural – matrícula funcional nº 171095", leia-se "João Marcos de Aragão Pereira – cargo: Diretor de Projetos e Gestão Produção Cultural – símbolo DG - matrícula funcional nº 171092".

## NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 77/2023- CONCEDER, a contar de 01/05/2023, a pensão mensal de SOLANGE NEPOMUCENO DOS SANTOS, companheira do ex — servidor **ELCIO DA CONCEIÇÃO**, aposentado no cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL — NÍVEL MÉDIO — CATEGORIA VI — da FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, matrícula n.º 214.776-7, falecido em 01/05/2023, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c o artigo 7º da E.C. 41/2003, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 c/c §7º, inciso I do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310000384/2023.

PORTARIA PRESI nº 80/2023- CONCEDER, a contar de 03/04/2023, pensão mensal de ALCEMIRA DA SILVA AZEVEDO RIBEIRO, viúva do ex - servidor **ROMEU RIBEIRO**, aposentado no cargo de VIGIA - NÍVEL 03 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 12216752, falecido em 03/04/2023, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo nº 310000303/2023.

PORTARIA PRESI nº 76/2023- CONCEDER, a contar de 14/02/2023, pelo período de 04 meses, ou seja, até 14/06/2023, pensão a ANDREIA SOARES DA ROSA, companheira do ex – servidor CARLOS ROBERTO BARCELOS CAVACO, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, NÍVEL 04, CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 233.468-8, falecido em 14/02/2023, de acordo com o artigo 6º inciso I, 7º, incisos II e III, alínea "a" e 13 inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05, com nova redação dada pela Lei n.º 3.248/2016 c/c o artigo 6º-A, parágrafo único, artigo 7º da E.C. n.º 41/03 e o artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310000179/2023.

PORTARIA PRESI nº 78/2023- CONCEDER, a contar de 17/01/2023, a pensão mensal de JACIRA GOMES DA SILVA, companheira do ex – servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – NÍVEL 06 – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 214.703-1, falecido em 17/01/2023, de acordo com artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. 103/2019, conforme processo n.º 310000100/2023.

## FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica e fixada, a contar de 14/02/2023, pelo período de 04 meses, ou seja, até 14/06/2023, em R\$ 13.820,05 (treze mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos), a pensão mensal de ANDREIA SOARES DA ROSA, companheira do ex – servidor CARLOS ROBERTO BARCELOS CAVACO, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS, NÍVEL 04, CATEGORIA III – da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 233.468-8, falecido em 14/02/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

### Proventos do Cargo:

Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:

10% - Artigo 96, inciso I, alínea "b", artigo 98, inciso I, artigos 144, 145 e 149 da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º da Deliberação n.º 2.833/1972, calculada com base na sentença proferida no processo judicial n.º 2009.002.051709-5 (processo administrativo n.º 070/7424/2013) ...... R\$ 1.502.31

Gratificação de Produtividade:

# DIÁRIO OFICIAL



600 Pontos - Art. 144, inciso IV da Lei n.º 531/85 c/c o artigo 1º da Lei n.º 1374/1994 e o artigo 10 do Decreto n.º 5.713/1989
TOTALR\$ 13.820,05 Portaria Interministerial MPS/MF n.º 26 de janeiro de 2023
rotatia interministerial Miro/Mir II 20 de jalento de 2023 R\$ 16.525.44 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 7.507.49 (Teto do INSS) = R\$ 9.017.95 X 70% = R\$ 6.312.56 + R\$ 7.507.49 = R\$ 13.820.05
FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada, em parcela única, a contar de 17/01/2023, em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a pensão mensal de JACIRA
rica calculada e inada, em parceira unica, a coma de 1/01/2/25, em \$1.302/0 (uni min, lezentos e dois reals), a perisad uniensa de JACIKA GOMES DA SILVA, companheira do ex – servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, aposentado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GOMES DA SILVA, COMPANIENTE ADMINISTRAÇÃO DIRETA, MATÍCULA N.º 214.703-1, falecido em 17/01/2023, conforme parcela abaixo:
- NIVEL 05 - 04 ADMINIST RAÇÃO DIRETA, Matricula n.º 214.703-1, falectido em 17/01/2025, contonhe parcela abaixo.  Total dos Proventos:
Proporcional a 32/35 avos - Lei n.º 3.720/2022 c/c artigo 40, §7°, inciso I da CRFB/88
R\$ 1.302,00
TOTALR\$ 1.302,00
R\$ 762,10 (Proventos do ex-servidor) + R\$ 250,04 (30% de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 166,71 (20% de Gratificação de
Insalubridade) + R\$ 123,15 (Complemento Salarial) = R\$ 1.302,00
FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica calculada e fixada, a contar de 01/05/2023, em R\$ 4.825,63 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), a pensão
mensal de SOLANGE NEPOMUCENO DOS SANTOS, companheira do ex – servidor ELCIO DA CONCEIÇÃO, aposentado no cargo de AGENTE
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL – NÍVEL MÉDIO – CATEGORIA VI – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, matrícula n.º 214.776-7,
falecido em 01/05/2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:
Proventos do Cargo:
Lei n.º 3.720/2022 c/c artigo 7º da E.C 41/03, parágrafo único do artigo 3º da E.C. n.º 47/2005 e o inciso I do § 7º do artigo 40 da
CRFB/88
Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço:
<b>35%</b> - Art. 98 inciso I da Lei n.º 531/85 c/c a Deliberação n.º 2.833/72, §7º, inciso I, do artigo 40 da
CRFB/88
Gratificação de Insalubridade:
20% - Art. 98, inciso III, alínea "a" da lei nº 531/85, c/c artigo 15° da Lei n.º 749/89 e parágrafo único, do artigo 3° do Decreto n.º 3314/80, § 7°,
inciso I do artigo 40 da CRFB/88
TOTALR\$ 4.825,63
FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fica fixada, em parcela única, a contar de 03/04/2023, em R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais), a pensão mensal de ALCEMIRA DA SILVA
AZEVEDO RIBEIRO, vivva do ex - servidor ROMEU RIBEIRO, aposentado no cargo de VIGIA - NÍVEL 03 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA,
matricula n.º 12216752, falecido em 03/04/2023, conforme parcela abaixo:
Total da Pensão:
Lei n.° 3.720/2022 c/c o § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88 R\$ 1.302,00
TOTALR\$ 1.302,00
Complemento Salarial - Lei 14.358/2022
R\$ 833,58 (Vencimentos do ex-servidor) + R\$ 291,75 (35% de Adicional por Tempo de Serviço) + R\$ 176,67 (Complemento Salarial) =
R\$ 1.302,00
Despachos do Presidente PROCESSO № 9900023958, 21699, 21145,/2023, 310/000112/2023 — INDEFERIDO,
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 01/23 ao Contrato nº 24/22, contrato de prestação de serviço que entre si celebram como Contratante a CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa ALPENGLOW CONSULTORIA LTDA. Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de consultoria para elaboração de inventário de Emissões de GEE - Gases de Efeito Estufa e Plano de Ação Climática (ações de mitigação, adaptação e compensação) para CLIN — Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói; Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de março de 2023, por mais 06 (seis) meses, conforme Processo Administrativo; O Termo Aditivo se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16 e suas alterações, consoante as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Zeniel Fabrício Pires, Mat. 122688 e Ricardo Lúcio Picanço Portugal, Mat. 70087; Processo Administrativo de nº 520/003.695/22.

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO-NELTUR

PORTARIA Nº 030/2023- PRORROGAR, excepcionalmente, até o dia 10 (dez) do mês de agosto, o prazo para conclusão da Prestação de Contas do Edital de chamamento público para fomento de carnaval nº001/2023.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

P O R T A R I A Nº. 1574/2023 - Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, referente ao CONTRATO N°.122/2022 (Processo 510002080/2022), que tem por objeto "REFORMA DA UMEI NORONHA SANTOS NO BAIRRO DA PALMEIRA", neste Munícipio, conforme abaixo:

- Arquiteto Brunno Estigarribia walter (Mat. 2085).
- Engenheira Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0358).

• Engenheiro-Marlon Felipe de Siqueira (Mat.2223).

PORTARIA №. 1573/2023.- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO №. 122/2022 (Processo nº. 510002080/2022) que tem por objeto "REFORMA DA UMEI NOROMHA SANTOS NO BAIRRO DA PALMEIRA", neste Município. Conforme abaixo:

- Arquiteto Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085). Arquiteta Maria Helena Palmieri de Andrade (Mat. 0355).
- Engenheiro Marlon Felipe de Siqueira (Mat. 2223).